



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3636-2024 de 03-09-2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3505-2024 de 24-04-2024 e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contratos Administrativos com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Secretaria de Mun. de Educação: Jeferson dos Santos Villanova

Secretaria de Mun. de Obras e Infraestrutura: Beatriz Dornelles Volpato e Engenheiro Civil

Secretaria de Mun. de Saúde: Monica de Abreu Rodrigues

Secretaria de Administração e Finanças: Susana Siqueira da Trindade Flores

Secretaria de Mun. de Assistência Social e Habitação: Jaqueline dos Santos Vedovato

Secretaria de Mun. de Agricultura e Meio Ambiente: Everton Cleibe Camargo Escobar

Gabinete do Prefeito: Rodnei da Silva Canabarro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DATA: <u>03/09/24</u>

SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 03/09/2024.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br